



URUGUAIANA-RS

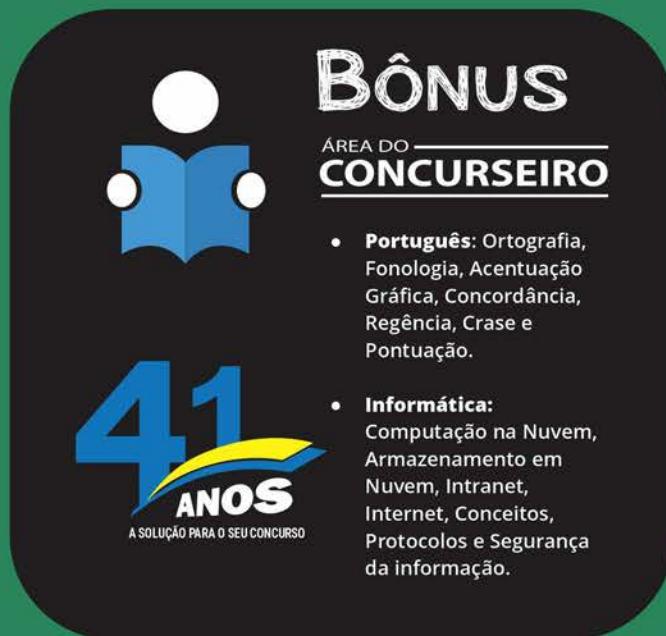
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA - RIO GRANDE DO SUL

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- ▶ Língua portuguesa
- ▶ Legislação
- ▶ Informática
- ▶ Matemática / Raciocínio Lógico

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2025





AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa**.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✗ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✗ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✗ Questões gabaritadas
- ✗ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da APROVAÇÃO.

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>





URUGUAIANA - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA - RIO
GRANDE DO SUL - RS

Auxiliar Administrativo

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

CÓD: SL-045DZ-25
7908433287773

Língua Portuguesa

| | |
|--|----|
| 1. Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães, Eneida Guimarães e Ingedore Villaça Koch..... | 9 |
| 2. Linguagem e comunicação: situação comunicativa, variações linguísticas..... | 16 |
| 3. Gêneros e tipos textuais e intertextualidade: características e estrutura de acordo com Luiz Antônio Marcuschi | 21 |
| 4. Coesão e coerência textuais de acordo com Ingedore Villaça Koch | 24 |
| 5. Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos | 27 |
| 6. Ortografia: emprego de letras, do hífen e acentuação gráfica conforme sistema oficial vigente (inclusive Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto Federal nº 6.583/2012) tendo como base o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e o dicionário online Aulete..... | 30 |
| 7. Figuras de linguagem e suas relações de sentido na construção do texto nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra | 32 |
| 8. Fonologia: relações entre fonemas e grafias; relações entre vogais e consoantes nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra | 35 |
| 9. Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra | 38 |
| 10. Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintrae; Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos | 42 |
| 11. Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra | 46 |

Legislação

| | |
|--|-----|
| 1. Lei Orgânica do Município (Resolução nº 9/1990)..... | 61 |
| 2. Plano de Carreira dos Funcionários do Poder Legislativo do Município – (Lei Municipal nº 18/2018) | 81 |
| 3. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uruguaiana (Lei Complementar nº 33/1995)..... | 85 |
| 4. Código de Ética Parlamentar (Resolução nº 42/1994) | 104 |
| 5. Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio Grande do Sul nº 13.694/2011) | 106 |
| 6. Constituição Estadual do Rio Grande do Sul | 109 |
| 7. Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010) | 109 |
| 8. Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º ao 4º) | 116 |
| 9. Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º ao 17)..... | 117 |
| 10. Da Organização do Estado (Arts. 18 ao 43) | 127 |
| 11. Da organização dos Poderes (Arts. 44 ao 135)..... | 142 |
| 12. Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas (Arts. 136 ao 144) | 175 |
| 13. Da Ordem Social (Arts. 193 ao 232)..... | 178 |
| 14. Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de improbidade Administrativa..... | 193 |
| 15. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 e suas atualizações – Lei Maria da Penha..... | 202 |

ÍNDICE

| | |
|---|-----|
| 16. Decreto Estadual nº 48.598/2011 – Dispõe sobre a inclusão da temática de gênero, raça e etnia nos concursos públicos para provimento de cargos de pessoal efetivo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul | 209 |
| 17. Resolução nº 42/1994 - Institui o Código de Ética Parlamentar | 210 |
| 18. Resolução nº 33-1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruguaiana | 212 |

Informática

| | |
|---|-----|
| 1. Sistemas Operacionais (Microsoft Windows 10 e Windows 11): Área de trabalho, Menu Iniciar, Barra de tarefas e Gerenciador de Tarefas. Operações com arquivos, pastas, bibliotecas, ícones e atalhos (criar, copiar, mover, renomear, excluir, restaurar, propriedades e pesquisa). Painel de Controle, Lixeira e configurações básicas do sistema | 239 |
| 2. Processadores de Texto (Microsoft Word 2019): Ambiente e componentes do programa. Criação, edição, formatação, salvamento e impressão de documentos. Utilização da Faixa de Opções, guias e grupos principais (Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Revisão e Exibição). Recursos de revisão, verificação ortográfica e ajuda | 265 |
| 3. Planilhas Eletrônicas (Microsoft Excel 2019): Ambiente e componentes do programa. Células, linhas, colunas, planilhas e pastas de trabalho. Criação, edição, formatação e impressão de planilhas. Fórmulas e funções básicas. Utilização da Faixa de Opções e guias principais (Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados e Exibição) | 279 |
| 4. Navegadores de Internet: Utilização, ambiente e funcionalidades principais do Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge (menus, barra de endereços, favoritos, histórico, guias, downloads, configurações e teclas de atalho) ... | 294 |
| 5. Correio Eletrônico: Conceitos e funcionalidades básicas de e-mails | 301 |
| 6. Uso dos programas Microsoft Outlook 2016 e Gmail: contas, envio, resposta, encaminhamento, anexos, cópia oculta, organização de mensagens, importação e exportação | 304 |
| 7. Segurança e Internet: Noções de segurança digital, privacidade, senhas, links suspeitos, vírus, malwares, phishing e cuidados com redes sociais..... | 309 |
| 8. Inteligência Artificial: Conceitos fundamentais de IA. Aplicações práticas do uso de IA no cotidiano. Modelos de IA gerativa e assistentes digitais. Utilização básica de ferramentas de IA para apoio à escrita, organização, pesquisa e produtividade. Funcionamento geral de algoritmos de recomendação e busca. Cuidados com o uso de IA, privacidade e limites éticosReconhecimento de deepfakes e conteúdos manipulados. Noções de segurança e verificação de informações geradas por IA | 314 |

Matemática / Raciocínio Lógico

| | |
|--|-----|
| 1. Teoria dos conjuntos | 323 |
| 2. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações | 326 |
| 3. Múltiplos e divisores | 338 |
| 4. Números primos | 340 |
| 5. Mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum..... | 341 |
| 6. Razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais | 343 |
| 7. Divisão em partes direta e inversamente proporcionais | 344 |
| 8. Regra de três simples e composta | 347 |
| 9. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades e transformação de unidades) | 348 |
| 10. Sistema monetário brasileiro | 352 |
| 11. Cálculo algébrico: monômios e polinômios | 354 |
| 12. Funções: ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau | 359 |

ÍNDICE

| | |
|--|-----|
| 13. Equações de 1º e 2º graus | 366 |
| 14. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas..... | 368 |
| 15. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG) | 370 |
| 16. Análise combinatória | 372 |
| 17. Funções trigonométricas, razões e relações trigonométricas no triângulo retângulo. Classificação dos triângulos quanto aos lados e ângulos internos. Condição de existência do triângulo. semelhança de triângulos..... | 376 |
| 18. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Teorema de Tales | 382 |
| 19. Geometria plana: cálculo de área e perímetro das figuras geométricas básicas (quadriláteros, triângulos e círculos), cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e círculo: comprimento da circunferência, área do círculo | 384 |
| 20. Noções de geometria espacial: cálculo da área e do volume de paralelepípedos e pirâmides, cálculo do volume de cones e cilindros circulares retos | 386 |
| 21. Matemática financeira: porcentagem e juro simples | 391 |
| 22. Estatística: cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada | 394 |
| 23. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas | 394 |
| 24. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Proposições e conectivos: conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas. Operações lógicas sobre proposições: negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional. Diagramas lógicos. lógica de argumentação | 397 |
| 25. Identificação de padrões e sequências lógicas de números, letras, palavras e figuras..... | 409 |

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA, INTERPRETAÇÃO E RELAÇÃO ENTRE AS IDEIAS DE TEXTOS DE GÊNEROS TEXTUAIS DIVERSOS, FATO E OPINIÃO, INTENCIONALIDADE DISCURSIVA, ANÁLISE DE IMPLÍCITOS E SUBENTENDIDOS E DE EFEITOS DE SENTIDO DE ACORDO COM JOSÉ LUIZ FIORIN E FRANCISCO PLATÃO SAVIOLI, IDEIAS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS E RECURSOS DE ARGUMENTAÇÃO DE ACORDO COM ENI ORLANDI, ELISA GUIMARÃES, ENEIDA GUIMARÃES E INGEDORE VILLAÇA KOCH

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE GÊNEROS TEXTUAIS DIVERSOS

A leitura e interpretação de gêneros textuais distintos são habilidades fundamentais para compreender a multiplicidade de sentidos produzidos em diferentes contextos comunicativos. Segundo Ingedore Villaça Koch, os gêneros textuais são formas de organização discursiva que atendem a propósitos sociais específicos, e sua identificação é essencial para uma interpretação adequada.

► O que são gêneros textuais?

Os gêneros textuais são estruturas textuais reconhecíveis que se desenvolvem e se transformam em resposta às necessidades comunicativas de uma comunidade. Esses gêneros são determinados pelas condições de produção, objetivos comunicativos, público-alvo e contexto histórico-social.

▪ **Exemplos de gêneros textuais:** carta, notícia, reportagem, poema, receita culinária, artigo científico, e-mails, posts em redes sociais, entre outros.

Características dos gêneros textuais:

Cada gênero possui características próprias que orientam a forma como o leitor deve interpretá-lo. Essas características incluem:

Finalidade comunicativa:

▪ A função do gênero textual define seu propósito principal.
▪ **Ex.:** Uma receita culinária instrui o leitor a preparar um prato; um poema busca despertar emoções.

Estrutura composicional:

▪ Refere-se à organização típica do gênero.
▪ **Ex.:** Um e-mail apresenta geralmente um cabeçalho (destinatário e remetente), um corpo textual e uma saudação final.

Estilo linguístico:

- Depende do nível de formalidade, da escolha lexical e das construções gramaticais.
- **Ex.:** Um contrato apresenta linguagem formal e objetiva, enquanto uma conversa por mensagens utiliza uma linguagem mais informal.

► Estratégias de leitura e interpretação

Para interpretar corretamente textos de gêneros diversos, é necessário adotar algumas estratégias específicas:

Identificar o gênero textual:

Reconheça as marcas distintivas do gênero, como a diagramação (em anúncios), o uso de elementos gráficos (em infográficos) ou a segmentação em tópicos (em manuais de instrução).

Compreender o contexto de produção e recepção:

- Analise o momento histórico, os valores culturais e as intenções do emissor para interpretar adequadamente o texto.
- **Ex.:** Um editorial escrito durante uma crise política reflete uma perspectiva contextualizada daquela situação.

Reconhecer elementos explícitos e implícitos:

- Identifique as informações claramente apresentadas (explícitas) e as que exigem inferências (implícitas), levando em conta o gênero textual.
- **Ex.:** Em um texto publicitário, o apelo ao consumo pode ser indireto, por meio de associações emocionais.

Exemplos práticos de leitura de gêneros textuais:

- **Notícia:** Apresenta informações factuais, estrutura-se em título, subtítulo e corpo textual, e segue critérios de objetividade e imparcialidade.
- **Artigo de opinião:** Tem como objetivo persuadir o leitor, utilizando argumentos subjetivos e juízos de valor.
- **Memes e posts em redes sociais:** Combina elementos verbais e visuais, muitas vezes de forma humorística ou irônica, e depende de um contexto compartilhado para gerar efeito de sentido.

► A importância da leitura crítica

A leitura crítica permite ao leitor não apenas compreender o texto, mas também questionar as intenções do autor e os efeitos de sentido produzidos. Essa habilidade é crucial em um mundo repleto de informações, onde a interpretação inadequada pode

A leitura e interpretação de gêneros textuais diversos demandam sensibilidade às especificidades de cada gênero, ao contexto em que o texto foi produzido e ao objetivo comunicativo. O domínio dessas habilidades fortalece a capacidade crítica e a competência textual, indispensáveis para a compreensão e produção de textos nos mais variados âmbitos.

FATO E OPINIÃO: DISTINÇÃO E RELEVÂNCIA

A distinção entre fato e opinião é um aspecto essencial da leitura crítica e da análise textual, sendo indispensável para a avaliação de informações e a construção de argumentos sólidos.

Esse tema é amplamente abordado por autores como José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, que destacam a importância de compreender a objetividade dos fatos e a subjetividade das opiniões, especialmente em contextos argumentativos e persuasivos.

► O que é um fato?

Um fato é uma informação objetiva, verificável e que representa um acontecimento ou situação da realidade. Sua principal característica é a possibilidade de comprovação, seja por meio de dados, registros documentais ou evidências concretas.

- **Exemplo:** “A Terra orbita ao redor do Sol.”

Este enunciado pode ser comprovado por estudos científicos e observações astronômicas.

Marcas linguísticas típicas de um fato:

Uso de verbos no presente do indicativo para expressar constatações ou universalidades.

- **Ex.:** “O Brasil é o maior exportador de café do mundo.”
- Presença de dados e números.
- **Ex.:** “Em 2023, o PIB global cresceu 2,9%.”

► O que é uma opinião?

Uma opinião é uma manifestação subjetiva, baseada em crenças, valores, preferências ou interpretações individuais. Ao contrário do fato, a opinião não pode ser provada ou medida objetivamente, pois reflete um julgamento pessoal.

- **Exemplo:** “O café brasileiro é o melhor do mundo.”

Este enunciado expressa um juízo de valor, não passível de comprovação universal.

Marcas linguísticas típicas de uma opinião:

Uso de adjetivos qualificativos e advérbios que expressam subjetividade.

- **Ex.:** “Este filme é incrivelmente emocionante.”

Presença de verbos de opinião ou crença, como “achar”, “acreditar”, “considerar”.

- **Ex.:** “Eu acho que essa proposta é injusta.”

► A relevância da distinção

A distinção entre fato e opinião é vital em diversos contextos, como na interpretação de textos jornalísticos, na análise de discursos argumentativos e no combate à desinformação. Saber diferenciar essas categorias permite:

- **Avaliar a credibilidade da informação:** Textos factuais fornecem dados que podem ser verificados, enquanto textos opinativos expressam interpretações ou julgamentos.
- **Identificar vieses ideológicos:** Opiniões frequentemente carregam valores e interesses que podem influenciar a interpretação dos fatos.
- **Ex.:** Em um artigo de opinião, o autor pode selecionar fatos que reforcem seu ponto de vista, omitindo outros que o contradigam.
- **Desenvolver uma leitura crítica:** Reconhecer quando um texto apresenta fatos ou opiniões evita interpretações equivocadas, especialmente em debates polêmicos ou em textos persuasivos.

► Exemplos práticos de distinção

Notícia jornalística:

- **Fato:** “A inflação acumulada em 2024 foi de 4,5%.”

- **Opinião:** “Esse índice de inflação demonstra uma recuperação lenta da economia.”

Discurso publicitário:

- **Fato:** “Este carro possui um motor de 200 cavalos.”

- **Opinião:** “Este é o melhor carro da categoria.”

► Como identificar e analisar fatos e opiniões

Verificar fontes:

Um fato deve ter respaldo em fontes confiáveis e verificáveis.

- **Ex.:** Dados fornecidos por instituições como IBGE ou ONU têm maior credibilidade.

Reconhecer marcadores subjetivos:

Palavras como “excelente”, “terrível”, “justo” e “injusto” indicam opinião.

Considerar o gênero textual:

Textos opinativos (editoriais, colunas de opinião) têm como objetivo persuadir, enquanto textos informativos (notícias, relatórios) priorizam a neutralidade.

Contextualizar informações:

Um mesmo dado pode ser usado para apoiar diferentes interpretações, dependendo do contexto em que é apresentado.

Compreender a distinção entre fato e opinião é uma habilidade indispensável para interpretar textos de forma crítica, identificar intencionalidades e avaliar a validade das informações.

LEGISLAÇÃO

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (RESOLUÇÃO Nº 9/1990)

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 03 DE ABRIL DE 1990.

"Lei Orgânica do Município de Uruguaiana"

O povo de Uruguaiana, por sua Câmara Municipal, reunida em Câmara Constituinte Municipal, com os poderes outorgados pelas Constituições da República Federativa do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul, com o ânimo de construir uma sociedade soberana, livre, igualitária e democrática, fundada nos princípios de justiça, do pleno exercício da cidadania, da ética, da moral e do primado do trabalho, PROMULGA, evocando a proteção de Deus, a seguinte LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

TÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Município de Uruguaiana, parte integrante e indissolúvel da República Federativa do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, dotado de autonomia política, administrativa e financeira, reger-se-á por esta Lei Orgânica e demais leis que adotar, respeitados os princípios estabelecidos nas Constituições Federal e Estadual e observadas as legislações delas decorrentes.

Art. 2º. É mantido o atual território do Município, cujos limites só podem ser alterados nos termos da legislação estadual.

Art. 3º. São símbolos do Município o brasão, a bandeira e o hino, conforme a lei.

Art. 4º. O dia de sua fundação, 24 de fevereiro, é a Data Magna do Município.

Art. 5º. São poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

§ 1º É vedada a delegação de atribuições entre os poderes.

§ 2º O cidadão, investido na função de um dos poderes, não poderá exercer a de outro.

Art. 6º. A autonomia do Município é assegurada:

I – pela eleição direta dos Vereadores;

II – pela eleição direta do Prefeito e Vice-Prefeito;

III – pela administração própria no que respeite ao seu peculiar interesse.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA

Art. 7º. Compete ao Município, no exercício de sua autonomia, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – organizar-se administrativamente;

II – decretar e arrecadar os tributos de sua competência e aplicar suas rendas;

III – decretar suas leis, expedir decretos e atos relativos aos assuntos de seu peculiar interesse;

IV – administrar seus bens, aliená-los, aceitar doações, legados e heranças e dispor de sua aplicação;

V – adquirir bens, inclusive mediante desapropriação, por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos casos previstos em lei;

VI – conceder ou permitir os serviços públicos e os que lhe sejam concernentes;

VII – organizar os quadros e estabelecer o regime único para seus servidores;

VIII – elaborar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, estabelecendo normas de edificações, de loteamentos, de zoneamento, bem como diretrizes urbanísticas convenientes à ordenação de seu território;

IX – estabelecer normas de prevenção e controle de ruído e de poluição do meio ambiente, do espaço aéreo e das águas;

X – conceder e permitir os serviços de transporte coletivo, táxis e outros, fixando suas tarifas, itinerários, paradas e pontos de estacionamento;

XI – regulamentar a utilização dos logradouros públicos e sinalizar as faixas de rolamento e zonas de silêncio;

XII – disciplinar os serviços de carga e descarga e a fiscalização de tonelagem máxima permitida;

XIII – estabelecer serviços administrativas necessárias à realização de seus serviços;

XIV – regulamentar e fiscalizar instalação e funcionamento dos elevadores e similares;

XV – disciplinar a limpeza dos logradouros públicos e a remoção do lixo domiciliar;

XVI – licenciar para funcionamento, mediante expedição de alvará de localização, estabelecimentos industriais, comerciais e outros, exigindo apresentação de estudo de impacto ambiental, quando couber;

XVII – cassar os alvarás de licença dos estabelecimentos que se tornarem danosos à saúde, à higiene, ao meio ambiente e ao bem estar público ou aos bons costumes;

XVIII – fixar os feriados municipais, bem como o horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, bancários, de prestação de serviço e outros;

AMOSTRA

XIX – legislar sobre o serviço funerário e cemitérios, fiscalizando também os que pertencerem a entidades particulares;

XX – interditar edificações em ruína ou em condições de insalubridade e fazer demolir construções que ameacem a segurança coletiva;

XXI – regulamentar a fixação de cartazes, anúncios, emblemas e quaisquer outros meios de publicidade e propaganda. Alteração feita pelo Art. 1º. - Emenda à Lei Orgânica nº 4, de 13 de abril de 1994.

XXII – regulamentar e fiscalizar competições esportivas, espetáculos e divertimentos públicos;

XXIII – legislar sobre apreensão e depósito de semoventes, mercadorias e móveis em geral, em caso de transgressão de lei e demais atos municipais;

XXIV – dispor sobre o apreendido;

XXV – legislar sobre serviços públicos e regulamentar os processos de instalação, distribuição e consumo de água, gás, luz, energia elétrica, combustíveis e todos os demais serviços de caráter e uso coletivo;

XXVI – criar, organizar e suprimir distritos, consultados os habitantes da área e observada a legislação pertinente;

XXVII – dispor sobre registro, vacinação e captura de animais, sendo vedadas as práticas de tratamento que lhes imponham dor ou sofrimento;

XXVIII – dispor sobre normas de prevenção de incêndio.

Art. 8º. O Município poderá celebrar convênios com a União, Estado e Municípios, mediante autorização prévia ou referendo da Câmara Municipal, para a execução de suas leis, serviços e decisões, bem como para execução de encargos análogos dessas esferas.

§ 1º Os convênios podem visar a realização de obras ou a exploração de serviços públicos de interesse comum.

§ 2º Poderá, ainda, o Município, através de convênios ou consórcios com outros municípios, criar entidades intermunicipais para a realização de obras, atividades ou serviços específicos de interesse comum, desde que sejam aprovados por leis dos Municípios que deles participem.

§ 3º Será permitido delegar, entre o Estado e o Município, também por convênio, os serviços de competência concorrente, assegurados os recursos necessários.

SEÇÃO II DA COMPETÊNCIA COMUM E SUPLEMENTAR

Art. 9º. É da competência administrativa do Município, em defesa do cidadão, concorrente com a União e Estado, ou supletivamente a eles, o exercício das seguintes medidas:

I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantias das pessoas portadoras de deficiência;

III – proteger documentos, obras, bens de valor histórico, artístico ou cultural, monumentos, paisagens naturais notáveis e sítios arqueológicos;

IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V – proporcionar meios de acesso à cultura, à educação e à ciência e manter, com a colaboração técnica e financeira da União, do Estado e da iniciativa privada, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII – preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII – fomentar atividades econômicas e a produção agropecuária e estimular o melhor aproveitamento da terra e defesas de formas de exaustão do solo;

IX – promover programas de construção de moradias, de melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X – combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI – registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território;

XII – estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito;

XIII – estimular a educação eugênica e a prática desportiva;

XIV – abrir e conservar estradas e caminhos;

XV – colaborar no amparo à maternidade, à infância, à desvalidade e aos menores abandonados;

XVI – cooperar na fiscalização da produção, conservação, comércio e transporte de gêneros alimentícios, destinados ao abastecimento público;

XVII – tomar medidas necessárias para evitar a mortalidade e a morbidez infantis, bem como medidas de higiene social que impeçam a propagação de doenças transmissíveis;

XVIII – regulamentar e exercer outras atribuições não vedadas pelas Constituições Federal e Estadual;

XIX – determinar a execução de serviços públicos.

CAPÍTULO III DOS BENS MUNICIPAIS

Art. 10. Constituem o patrimônio municipal os bens imóveis, móveis e semoventes, os direitos e ações que, a qualquer título, pertençam ao Município.

Parágrafo único Pertencem, igualmente, ao patrimônio municipal, as terras devolutas situadas em seu território e não compreendidas entre as da União e do Estado.

Art. 11. Cabe ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara quanto àqueles utilizados em seus serviços.

Art. 12. Todos os bens municipais devem ser cadastrados, com identificação respectiva, numerando-se os móveis, segundo o que for estabelecido em regulamento e mantendo-se um livro de tombo com a relação descritiva dos bens imóveis.

Parágrafo único É assegurado o acesso aos dados contidos no livro de tombo a qualquer cidadão que os solicite.

Art. 13. A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e concorrência pública, dispensada a concorrência quando destinados à moradia popular, assentamento de pequenos agricultores e dação em pagamento; Alteração feita pelo Art. 1º. - Emenda à Lei Orgânica nº 24, de 10 de dezembro de 2014.

INFORMÁTICA

SISTEMAS OPERACIONAIS (MICROSOFT WINDOWS 10 E WINDOWS 11): ÁREA DE TRABALHO, MENU INICIAR, BARRA DE TAREFAS E GERENCIADOR DE TAREFAS. OPERAÇÕES COM ARQUIVOS, PASTAS, BIBLIOTECAS, ÍCONES E ATALHOS (CRIAR, COPIAR, MOVER, RENOMEAR, EXCLUIR, RESTAURAR, PROPRIEDADES E PESQUISA). PAINEL DE CONTROLE, LIXEIRA E CONFIGURAÇÕES BÁSICAS DO SISTEMA

Windows 10

O Windows 10 é um sistema operacional desenvolvido pela Microsoft, parte da família de sistemas operacionais Windows NT. Lançado em julho de 2015, ele sucedeu o Windows 8.1 e trouxe uma série de melhorias e novidades, como o retorno do Menu Iniciar, a assistente virtual Cortana, o navegador Microsoft Edge e a funcionalidade de múltiplas áreas de trabalho. Projetado para ser rápido e seguro, o Windows 10 é compatível com uma ampla gama de dispositivos, desde PCs e tablets até o Xbox e dispositivos IoT.

Principais Características e Novidades

- **Menu Iniciar:** O Menu Iniciar, ausente no Windows 8, retorna com melhorias no Windows 10. Ele combina os blocos dinâmicos (tiles) do Windows 8 com o design tradicional do Windows 7, permitindo fácil acesso a programas, configurações e documentos recentes.
- **Assistente Virtual Cortana:** A Cortana é uma assistente digital que permite realizar tarefas por comandos de voz, como enviar e-mails, configurar alarmes e pesquisar na web. Este recurso é similar ao Siri da Apple e ao Google Assistant.
- **Microsoft Edge:** O navegador Edge substituiu o Internet Explorer no Windows 10. Ele é mais rápido e seguro, oferecendo recursos como anotações em páginas web e integração com a Cortana para pesquisas rápidas.
- **Múltiplas Áreas de Trabalho:** Esse recurso permite criar várias áreas de trabalho para organizar melhor as tarefas e aplicativos abertos, sendo útil para multitarefas ou organização de projetos.

Instalação do Windows

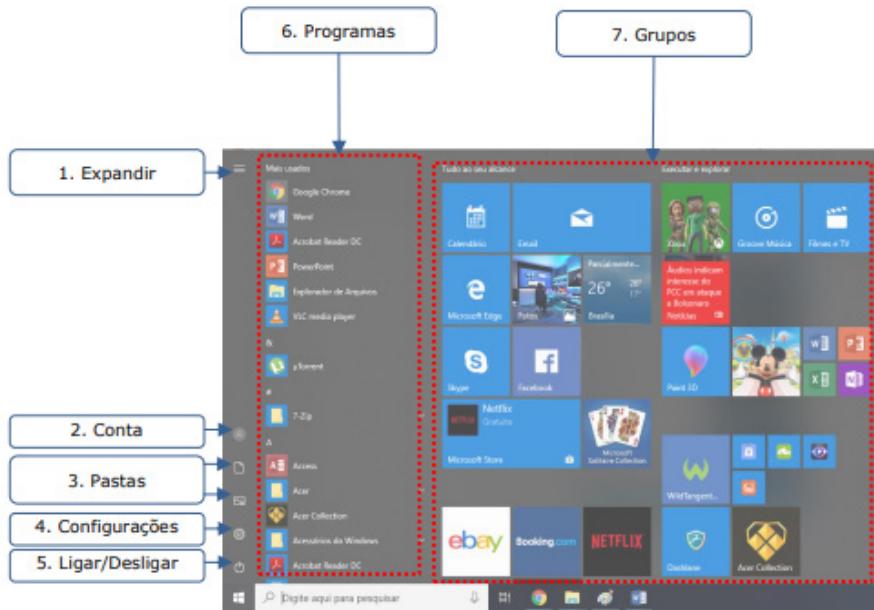
- Baixe a ferramenta de criação de mídia no site da Microsoft.
- Use-a para criar um pendrive bootável com a ISO do Windows.
- Reinicie o PC e entre na BIOS/UEFI para priorizar o boot pelo pendrive.
- Na instalação, selecione idioma e versão, depois a partição (formate se necessário).
- Crie um usuário e siga os passos da configuração inicial.
- Após finalizar, o Windows estará pronto para uso.

AMOSTRA

Operações de iniciar, reiniciar, desligar, login, logoff, bloquear e desbloquear

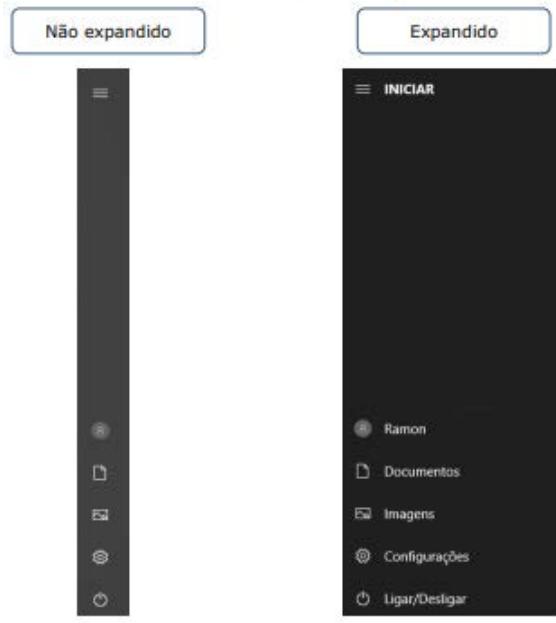
Botão Iniciar

O Botão Iniciar dá acesso aos programas instalados no computador, abrindo o Menu Iniciar que funciona como um centro de comando do PC.



Menu Iniciar

Expandir: botão utilizado para expandir os itens do menu.



Botão Expandir

Conta: apresenta opções para configurar a conta do usuário logado, bloquear ou deslogar. Em Alterar configurações da conta é possível modificar as informações do usuário, cadastrar contas de e-mail associadas, definir opções de entrada como senha, PIN ou Windows Hello, além de outras configurações.

MATEMÁTICA / RACIOCÍNIO LÓGICO

TEORIA DOS CONJUNTOS

TEORIA DOS CONJUNTOS

Os conjuntos estão presentes em muitos aspectos da vida, seja no cotidiano, na cultura ou na ciência. Por exemplo, formamos conjuntos ao organizar uma lista de amigos para uma festa, ao agrupar os dias da semana ou ao fazer grupos de objetos. Os componentes de um conjunto são chamados de elementos, e para representar um conjunto, usamos geralmente uma letra maiúscula.

Na matemática, um conjunto é uma coleção bem definida de objetos ou elementos, que podem ser números, pessoas, letras, entre outros. A definição clara dos elementos que pertencem a um conjunto é fundamental para a compreensão e manipulação dos conjuntos.

► Símbolos importantes

- \in : pertence
- \notin : não pertence
- \subset : está contido
- $\not\subset$: não está contido
- \supset : contém
- $\not\supset$: não contém
- \forall : tal que
- \Rightarrow : implica que
- \Leftrightarrow : se, e somente se
- \exists : existe
- \nexists : não existe
- \forall : para todo(ou qualquer que seja)
- \emptyset : conjunto vazio
- \mathbb{N} : conjunto dos números naturais
- \mathbb{Z} : conjunto dos números inteiros
- \mathbb{Q} : conjunto dos números racionais
- \mathbb{I} : conjunto dos números irracionais
- \mathbb{R} : conjunto dos números reais

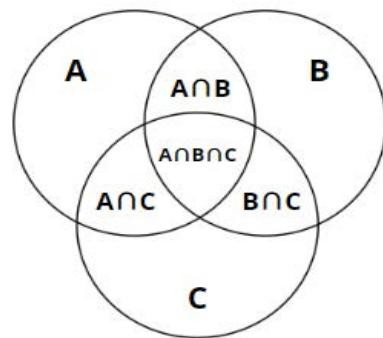
► Representações

Um conjunto pode ser definido:

- **Enumerando todos os elementos do conjunto. Exemplo:** $S=\{1, 3, 5, 7, 9\}$
- **Simbolicamente, usando uma expressão que descreva as propriedades dos elementos. Exemplo:** $B = \{x \in \mathbb{N} \mid x < 8\}$

- **Enumerando esses elementos temos. Exemplo:** $B = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7\}$

- **Através do Diagrama de Venn que é uma representação gráfica que mostra as relações entre diferentes conjuntos, utilizando círculos ou outras formas geométricas para ilustrar as interseções e uniões entre os conjuntos. Exemplo:**



► Subconjuntos

Quando todos os elementos de um conjunto A pertencem também a outro conjunto B, dizemos que:

- A é subconjunto de B ou A é parte de B
- **A está contido em B escrevemos:** $A \subset B$
- **Se existir pelo menos um elemento de A que não pertence a B, escrevemos:** $A \not\subset B$

► Igualdade de conjuntos

Para todos os conjuntos A, B e C, para todos os objetos $x \in U$ (conjunto universo), temos que:

- $A = A$.
- Se $A = B$, então $B = A$.
- Se $A = B$ e $B = C$, então $A = C$.
- Se $A = B$ e $x \in A$, então $x \in B$.

Para saber se dois conjuntos A e B são iguais, precisamos apenas comparar seus elementos. Não importa a ordem ou repetição dos elementos. Exemplo: se $A = \{1, 2, 3\}$, $B = \{2, 1, 3\}$, $C = \{1, 2, 2, 3\}$, então $A = B = C$.

► Classificação

Chama-se cardinal de um conjunto, e representa-se por $\#$, o número de elementos que ele possui. Exemplo: se $A = \{45, 65, 85, 95\}$, então $\#A = 4$.

Tipos de Conjuntos

- **Equipotente:** Dois conjuntos com a mesma cardinalidade.
- **Infinito:** quando não é possível enumerar todos os seus elementos
- **Finito:** quando é possível enumerar todos os seus elementos
- **Singular:** quando é formado por um único elemento
- **Vazio:** quando não tem elementos, representados por $S = \emptyset$ ou $S = \{ \}$.

► Pertinência

Um conceito básico da teoria dos conjuntos é a relação de pertinência, representada pelo símbolo \in . As letras minúsculas designam os elementos de um conjunto e as letras maiúsculas, os conjuntos. Exemplo: o conjunto das vogais (V) é $V = \{a, e, i, o, u\}$

- **A relação de pertinência é expressa por:** $a \in V$. Isso significa que o elemento a pertence ao conjunto V.
- **A relação de não-pertinência é expressa por:** $b \notin V$. Isso significa que o elemento b não pertence ao conjunto V.

► Inclusão

A relação de inclusão descreve como um conjunto pode ser um subconjunto de outro conjunto. Essa relação possui três propriedades principais:

- **Propriedade reflexiva:** $A \subset A$, isto é, um conjunto sempre é subconjunto dele mesmo.
- **Propriedade antissimétrica:** se $A \subset B$ e $B \subset A$, então $A = B$.
- **Propriedade transitiva:** se $A \subset B$ e $B \subset C$, então, $A \subset C$.

► Operações entre conjuntos

União

A união de dois conjuntos A e B é o conjunto formado pelos elementos que pertencem a pelo menos um dos conjuntos.

$$A \cup B = \{x \mid x \in A \text{ ou } x \in B\}$$

Exemplo: $A = \{1, 2, 3, 4\}$ e $B = \{5, 6\}$, então $A \cup B = \{1, 2, 3, 4, 5, 6\}$

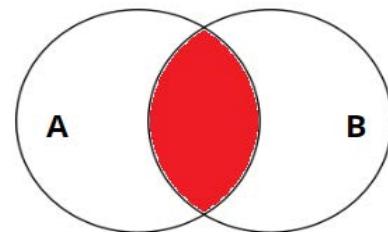
Fórmulas:

- $n(A \cup B) = n(A) + n(B) - n(A \cap B)$
- $n(A \cup B \cup C) = n(A) + n(B) + n(C) + n(A \cap B \cap C) - n(A \cap B) - n(A \cap C) - n(B \cap C)$

Interseção

A interseção dos conjuntos A e B é o conjunto formado pelos elementos que pertencem simultaneamente a A e B.

$$A \cap B = \{x \mid x \in A \text{ e } x \in B\}$$



Exemplo: $A = \{a, b, c, d, e\}$ e $B = \{d, e, f, g\}$, então $A \cap B = \{d, e\}$

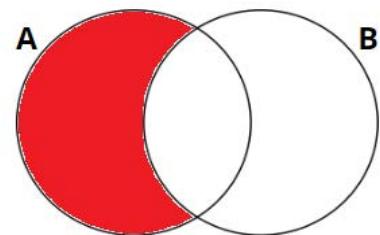
Fórmulas:

$$\begin{aligned} n(A \cap B) &= n(A) + n(B) - n(A \cup B) \\ n(A \cap B \cap C) &= n(A) + n(B) + n(C) - n(A \cup B) - n(A \cup C) - n(B \cup C) \\ &\quad + n(A \cup B \cup C) \end{aligned}$$

Diferença

A diferença entre dois conjuntos A e B é o conjunto dos elementos que pertencem a A mas não pertencem a B.

$$A \setminus B \text{ ou } A - B = \{x \mid x \in A \text{ e } x \notin B\}$$



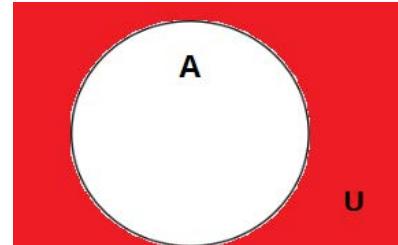
Exemplo: $A = \{0, 1, 2, 3, 4, 5\}$ e $B = \{5, 6, 7\}$, então $A - B = \{0, 1, 2, 3, 4\}$.

$$\text{Fórmula: } n(A - B) = n(A) - n(A \cap B)$$

Complementar

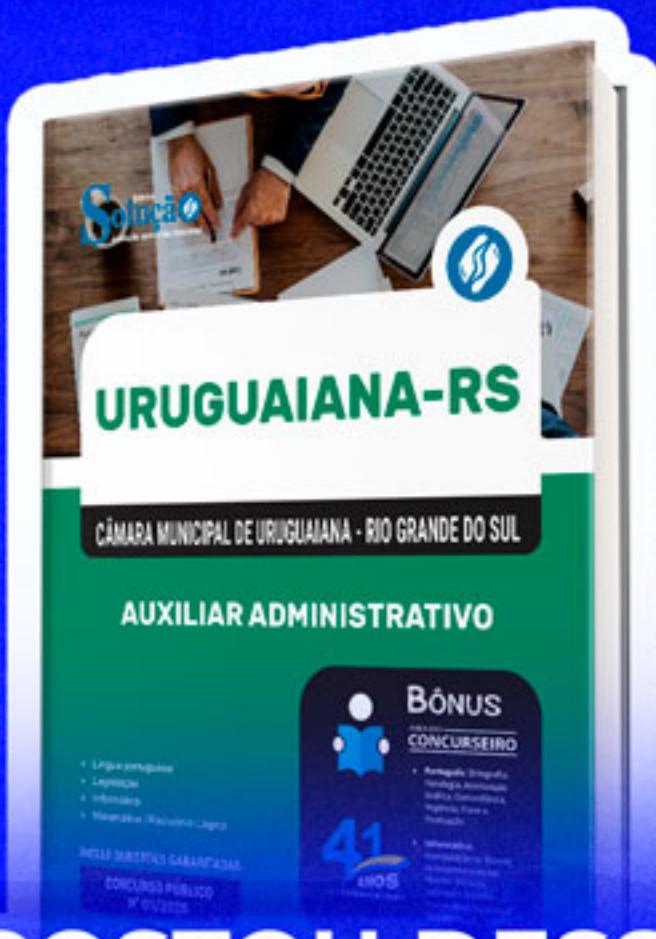
O complementar de um conjunto A, representado por A^c ou A^c , é o conjunto dos elementos do conjunto universo que não pertencem a A.

$$A^c = \{x \in U \mid x \notin A\}$$



Exemplo: $U = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7\}$ e $A = \{0, 1, 2, 3, 4\}$, então $A^c = \{5, 6, 7\}$

$$\text{Fórmula: } n(A^c) = n(U) - n(A)$$



GOSTOU DESSE **MATERIAL?**

Então não pare por aqui: a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!